PODER JUDICIÁRIO
5ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
AUD5aCJM/DIADM5CJM

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO SEI N.º 000022/26-05.55 **- AQUISIÇÃO DE BATERIAS E REFIS DE TINTA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO: art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021

OBJETO: Aquisição de de 15 (quinze) baterias para aparelho no-breaks e 4 kits de refis de tintas originais para impressora para a Auditoria da 5ª Circunscrição Judiciaria Militar, de acordo com as especificações e quantitativos informados no Termo de Referência SEI n.º 4773798

PROGRAMA DE TRABALHO: 167547- MTGI

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.17 - Material de TIC - Material de Consumo

DESPESA ESTIMADA TOTAL: R$ 2.285,18 (dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos)

JUSTIFICATIVA: A contratação das baterias se faz necessária para a proteção dos equipamentos de informática, bem como para a continuidade das atividades administrativas, garantindo o funcionamento temporário dos sistemas em casos de queda ou oscilação de energia elétrica, além de evitar danos a equipamentos e perda de dados e a contratação dos refis de tinta para impressoras é necessária para atender à demanda contínua de impressões de documentos administrativos, processuais e institucionais, indispensáveis ao funcionamento regular das atividades da unidade.

Ao Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto da Justiça Militar,

Encaminho a V. Exa., o presente Processo, para autorização da aquisição, por meio de realização de Dispensa Eletrônica de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021.

ANA MÁRCIA CHARNEI
Chefe da Divisão Administrativa

A Sra. Chefe da Divisão Administrativa da Auditoria da 5ª CJM,

Autorizo a despesa, por meio de Dispensa de Licitação, de acordo com o acima informado, por meio de realização de Dispensa Eletrônica de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021.

DIÓGENES MOISÉS PINHEIRO
Juiz Federal Substituto da Justiça Militar
Ordenador de Despesas, *em exercício*

Documento assinado eletronicamente por **ANA MARCIA CHARNEI**, **CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA AUDITORIA DA 5ª CJM**, em 05/02/2026, às 16:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **DIOGENES MOISES PINHEIRO**, **JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA JUSTIÇA MILITAR**, em 05/02/2026, às 18:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4773958** e o código CRC **B5AF189D**.

Rua Paulo Ildelfonso de Assumpção 92 - Bairro Bacacheri - CEP 82520-700 - Curitiba - PR